



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

COMUNICADO CAP-PRD Nº 8 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019.

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 4592, de 09/12/2015 resolve:

Retificar o Edital nº 73 de 07 de fevereiro de 2019, publicado no DOU de 11 de fevereiro de 2019, seção 3, página 58.

Das inscrições:

Onde se lê:

3.8.5. ... os candidatos com deficiência participarão do concurso...

Leia-se:

3.8.5. ... os candidatos com deficiência participarão do processo seletivo...

Onde se lê:

3.8.6. ...classificado no concurso...

Leia-se:

3.8.6. ...classificado no processo seletivo...

Das disposições finais:

Onde se lê:

7.12. O Processo Seletivo Simplificado terá validade de 12 (dezoito meses)...

Leia-se:

7.12. O Processo Seletivo Simplificado terá validade de 12 (doze) meses...